



Governo do Estado de Roraima
Universidade Estadual de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PRIMEIRO ADITAMENTO AO EDITAL Nº 031/2022

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das suas atribuições legais e, atendendo ao disposto na Lei nº 1660/22, Resolução CONUNI/UERR nº. 035/2008, alterada pela Resolução CONUNI/UERR nº. 009/2009 torna pública, para conhecimento dos interessados, a Seleção Simplificada para contratação de Professor do Quadro Temporário, na Modalidade de Professor Horista com prestação de serviços docentes teórico-práticos, para o Curso de Medicina:

RESOLVE:

1. Reabrir o período de inscrições e alterar o Anexo VII – Cronograma de Atividades do Edital 031/2022, que passará a vigorar da seguinte forma:

ATIVIDADES	DATA	LOCAL
Período de Inscrições (<i>online</i>) e envio da documentação da inscrição (<i>upload</i>)	27/06/2022 a 04/07/2022	cpc.uerr.edu.br, na área do processo seletivo para professor horista
Último dia para pagamento	05/07/2022
Homologação preliminar das inscrições	07/07/2022	www.uerr.edu.br
Recurso contra a Homologação Preliminar das Inscrições, pelo Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos	08/07/2022	cpc.uerr.edu.br, na área do processo seletivo para professor horista
Homologação Final das Inscrições	12/07/2022	www.uerr.edu.br
Divulgação do cronograma da prova didática	12/07/2022	www.uerr.edu.br
Prova Didática	29/07/2022	Links indicados no cronograma
Divulgação do Resultado Final Preliminar (Prova Didática e Prova de Títulos)	02/08/2022	www.uerr.edu.br
Recursos contra o Resultado Final Preliminar, pelo Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos	03/08/2022	cpc.uerr.edu.br, na área do

		processo seletivo para professor horista
Divulgação do Resultado Final	05/08/2022	www.uerr.edu.br

2. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Edital.

Boa Vista-RR, 24 de junho de 2022.

CLÁUDIO TRAVASSOS DELICATO

Vice-Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Travassos Delicato, Vice-Reitor**, em 24/06/2022, às 08:27, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **5337767** e o código CRC **B0BF3DA4**.